



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Revoga o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa nº 04, de 02 de abril de 2024 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, usando de suas atribuições legais e com base no art. 28 da Lei Orgânica do Município, c.c. o parágrafo único do art. 176 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 – LLCA;

## RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa, nº 04, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - O art. 11 do Ato nº 04. de 02 de abril de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, após a Câmara Municipal ter adotado o PNCP, nos termos do que dispõe o parágrafo único, do art. 176, da LLCA, revogadas as disposições em contrário".

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 14 de maio de 2024.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vereador Pascoal Gagliardi Júnior

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

O 1º SECRETÁRIO:

Vereadora Lucimara Aparecida Batista

O 2º SECRETÁRIO:

Vereador Herbet Silva Borges

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmares Paulista,  
na data supra.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI  
Secretária Geral